



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BARCARENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014.

RGF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores em R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	153.766.491,24	0,00
PESSOAL ATIVO	152.561.727,59	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	1.204.763,65	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18)	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.246.930,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	41.493,93	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	672,42	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS DE RECURSOS VINCULADOS	1.204.763,65	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	152.519.561,24	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		152.519.561,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		230.744.988,24
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100		66,10
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II E III DO ART. 20 DA LRF) 54,00		124.602.293,65
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22) 51,30		118.372.178,97

FONTE: CONTROLE INTERNO

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas são segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota 2:

ANTONIO CARLOS VILAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA
CONTADOR



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BARCARENA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

Valores em R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		
		ATÉ O 1º QUAD.	ATÉ O 2º QUAD.	ATÉ O 3º QUAD.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.634.025,41	18.247.646,17	17.753.385,15	17.463.782,79
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.634.025,41	18.247.646,17	17.753.385,15	17.463.782,79
Interna	18.634.025,41	18.247.646,17	17.753.385,15	17.463.782,79
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	17.806.544,26	15.818.430,74	4.268.245,69	3.482.518,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.014.849,69	30.523.880,00	20.153.051,05	24.750.780,54
Demais Haveres Financeiros ¹	6.354.830,02	6.434.768,20	6.741.464,46	6.844.760,21
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-20.423.257,1	-25.861.498,7	-26.636.235,8	-11.630.589,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	827.481,15	2.429.215,43	13.485.139,46	13.981.264,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	202.023.315,3	219.758.356,7	226.170.647,5	230.744.988,2
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,22	8,30	7,85	7,57
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,41	1,11	5,96	6,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO %				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	18.634.025,41	18.247.646,17	17.753.385,15	17.463.782,79
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	18.634.025,41	18.247.646,17	17.753.385,15	17.463.782,79
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições	18.634.025,41	18.247.646,17	17.753.385,15	17.463.782,79
Previdenciárias	17.262.237,65	16.899.624,97	16.455.203,76	16.196.511,21
Demais Contribuições Sociais	1.371.787,76	1.348.021,20	1.298.181,39	1.267.271,58
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	46.602.853,90	47.024.599,86	51.724.419,79	51.399.432,53
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA-(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: CONTROLE INTERNO

Nota 1: Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total de Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota 2:

ANTONIO CARLOS VILAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA
CONTADOR